



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022

Consigna Título de Cidadã Benemerita a
Senhora Patrícia Capelatto.

Autoria: Vereadora Janaína Zambusi Nogueira
Bastos.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar Título de Cidadã Benemerita para a Senhora Patrícia Capelatto, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

A proposição determina que o Título de Cidadão Benemerito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honorarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Segundo o artigo 1º, inciso III, da Resolução n.º 2.931/2005, o Título de Cidadão Benemerito é concedido *“à personalidade que tenha prestado relevantes serviços à sociedade e/ou município e que seja merecedor de honras e louvores por isto”*.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu admiráveis serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022.

Ibitinga, em 18 de novembro de 2022.

Relator – Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

Janaína Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

